

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2026

Dispõe sobre o encerramento da cessão de servidor e determina o seu retorno ao órgão de origem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Portaria nº 256/2025, que prorrogou por prazo indeterminado a cessão do servidor **LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 125563, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Pombos/PE, para exercício de função comissionada na Justiça Federal em Pernambuco;

CONSIDERANDO a Portaria nº 167/2026 da Diretoria Administrativa da Justiça Federal – Seção Judiciária de Pernambuco, com data de disponibilização em 27/02/2026 e de publicação 02/03/2026, que dispensou o referido servidor da função comissionada de Assistente Técnico III, Código FC-03, da Seção de Estágio do Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP);

CONSIDERANDO que a cessão do servidor estava vinculada ao exercício da função comissionada no órgão cessionário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada a cessão do servidor **LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 125563, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Pombos/PE, para a Seção Judiciária de Pernambuco da Justiça Federal (TRF5).

Art. 2º O servidor deverá retornar ao exercício de suas funções no Município de Pombos/PE, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, órgão de sua lotação de origem.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias para formalização do retorno do servidor às suas atividades no âmbito da Administração Municipal.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 256/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos/PE, 10 de março de 2026.



Elias Batista de Lima
Prefeito